



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	209
PUBLICADA NO	
DOU de	09/03/12
Seção	2
Pág.	29

PORTARIA Nº 209, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001710/2012-40, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **GEOVÁ OLIVEIRA DE AMORIM**, Professor de Educação Básica, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 13551.10, para ministrar aulas no Curso de pós-graduação em voz profissional e patológica, em Lisboa, Portugal, no período de 15.02.2012 a 27.02.2012, homologando-se o período de 08.02.2012 a 14.02.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 09/03/12